

-----**Acta da décima nona reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezanove.**

-----Aos onze dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário e António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal.

-----Não compareceu Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

-----**APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da décima oitava reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de Agosto de dois mil e dezanove e a acta da quarta reunião extraordinária, realizada no dia dois de Setembro de dois mil e dezanove.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as actas.

-----**CORRESPONDÊNCIA**

-----Foi presente o seguinte documento:

-----Do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Coruche, solicitação de atribuição de prémio para oferta aos participantes de convívio de pesca desportiva inter-autarquias.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir lembranças alusivas à freguesia para oferta aos participantes do convívio.

-----Da Associação Desportiva de Vila Nova da Erra, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização do Primeiro Torneio Paulo Ribeiro, bem como, cedência, a título de

emprestimo, do salão do Centro Social da Erra para o dia vinte e oito de Setembro.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de trezentos e cinquenta Euros, bem como fazer a cedência, a título de empréstimo, do salão do Centro Social da Erra, para a data indicada.

Da Associação ENCOSTATAMIM, solicitação de atribuição de apoio financeiro para continuação da realização das actividades a desenvolver pela Associação no apoio aos doentes de foro oncológico.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de quinhentos Euros.

Da Associação de Festas de São Torcato, solicitação de cedência, a título de empréstimo, de mesas, bancos, terrinas, conchas e travessas, para utilização durante a realização do almoço anual do sócio, no próximo dia cinco de Outubro.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente fazer a cedência, a título de empréstimo, dos equipamentos solicitados.

Do Rancho Folclórico da Fajarda, solicitação de atribuição de apoio financeiro para participação no Desfile do Traje da Federação do Folclore Português.

A União de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente remeter o assunto para apreciação em próxima reunião de executivo.

Do Centro de Dia da Fajarda, solicitação de cedência de instalações, nomeadamente o armazém da Fajarda, para realização da prática de ginástica sénior, bem como, viatura de transporte de passageiros e respectivo Motorista, para deslocação dos utentes do Centro de Dia às aulas de hidroginástica nas Piscinas Municipais em Coruche.

A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou

unanimemente fazer a cedência das instalações solicitadas, todas as segundas-feiras, entre as nove horas e as dez horas e quinze minutos e da viatura e respectivo Motorista, todas as quintas-feiras, entre as catorze horas e as quinze horas.

---RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO---
-----EXPERIMENTAL-----
-----HOMOLOGAÇÃO-----

-----Foi presente Relatório de Avaliação Final, referente ao período experimental dos trabalhadores que ocuparam os quatro postos de trabalho do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para homologação.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, depois de analisado o Relatório Final apresentado pelo Júri de avaliação do período experimental, homologar o mesmo.

---CONCURSO PÚBLICO NÚMERO UM DE DOIS MIL E---
-----DEZANOVE-----
---INFORMAÇÃO DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO-----
-----FINAL-----

-----Foi presente, por parte do Júri do procedimento relativo ao Concurso Público número um de dois mil e dezanove, Informação de Relatório Final, na qual, é proposto, adjudicar a Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário, ao concorrente Egor, Empresa de Trabalho Temporário, Limitada, por ter sido a proposta apresentada economicamente mais vantajosa para a Autarquia.

-----Os valores hora apresentados pelo concorrente na sua proposta corresponderão aos valores praticados, que serão fixos ao longo da duração da vigência do presente contrato.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a presente Informação de aprovação de Relatório Final correspondente ao procedimento relativo ao

Concurso Público número um de dois mil e dezanove.

---CONCURSO PÚBLICO NÚMERO UM DE DOIS MIL E--
-----DEZANOVE-----
-----RELATÓRIO FINAL-----

-----Foi presente, por parte do Júri do procedimento relativo ao Concurso Público número um de dois mil e dezanove, Relatório Final, em que, atendendo ao apurado, entende-se manter integralmente as considerações constantes no Relatório Preliminar.

-----Assim, em cumprimento do disposto no número quatro, artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, considera-se estar esta União de Freguesias na posse de todos os elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar a Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário, ao concorrente Egor, Empresa de Trabalho Temporário, Limitada, por ter sido a proposta apresentada economicamente mais vantajosa para a Autarquia.

-----Os valores hora apresentados pelo concorrente na sua proposta corresponderão aos valores praticados, que serão fixos ao longo da duração da vigência do presente contrato.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar o presente Relatório Final correspondente ao procedimento relativo ao Concurso Público número um de dois mil e dezanove.

---CONCURSO PÚBLICO NÚMERO UM DE DOIS MIL E--
-----DEZANOVE-----

-----MINUTA DE CONTRATO-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação da adjudicação do procedimento relativo ao Concurso Público número um de dois mil e dezanove, para Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário, à Entidade Egor, Empresa de Trabalho Temporário, Limitada, seja aprovada a minuta do contrato número dois de dois mil e dezanove,

referente referido procedimento.

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada pelo senhor Presidente e deliberou unanimemente, depois de analisada a minuta do contrato número dois de dois mil e dezanove, aprovar a mesma.

**CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉCTRICA E GÁS NATURAL
CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO
TEJO**

-----Foi presente informação, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação da celebração de um Acordo Quadro, promovido pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica e Gás Natural.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, considerando que:

-----A aquisição de Serviços de Fornecimento Eléctrico e Gás Natural é fundamental para o funcionamento da União de Freguesias, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato actualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;

-----A União de Freguesias deliberou, em reunião de quinze de Novembro de dois mil e dezassete, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE da CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para a União de Freguesias em diversas áreas;

-----Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento da União de Freguesias;

-----A União de Freguesias não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos serviços.

-----Face ao exposto, a União de Freguesias delibera unanimemente a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a, do número um, do artigo ducentésimo quinquagésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de vinte e nove de Janeiro de dois mil e oito, para a aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica e Gás Natural.

-----Para esse efeito, com fundamento na alínea a, do número um, do artigo vigésimo, do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo Segundo, do Caderno de Encargos, a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

-----Propõe-se que, nos termos do disposto na alínea b, do número um e do número três, do artigo septuagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspectos da execução do contrato a celebrar.

-----Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo ducentésimo quinquagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos.

-----Assim sendo, o único aspecto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas Entidades Adjudicantes.

-----Para efeitos da Cláusula Terceira, do Contrato de Mandato Administrativo, celebrado entre a União de Freguesias e

a CIMLT, em um de Fevereiro de dois mil e dezoito, propõe-se que a União de Freguesias apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e, ao abrigo das disposições conjugadas dos números um a três, do artigo quadragésimo quarto e dos artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, todos do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo centésimo nono do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao Órgão competente para a decisão de contratar.

Ao abrigo do número um, do artigo quadragésimo sexto do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior.

Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do Acordo Quadro, em nome e em representação da União de Freguesias, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

Propõe-se ainda que, seja designado, nos termos e para efeitos do artigo ducentésimo nonagésimo A, para Gestor do Acordo Quadro [] .

Propõe-se, em último lugar, a aprovação das Peças do Procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.

A União de Freguesias deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.

NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE

EXUMAÇÃO E TRASLADAÇÃO DE OSSADA

-----Foi presente o seguinte requerimento:

-----De [REDACTED], para exumação da ossada do coval número setenta e um A do Novo Cemitério de Coruche e trasladação da mesma para o coval número quinhentos e setenta e oito do Cemitério de Coruche.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou aprovar a respectiva exumação e trasladação e isentar a requerente das taxas devidas pelos serviços a prestar pela Autarquia.

CEMITÉRIO DE REBOCHO

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:

-----De [REDACTED] e [REDACTED], para trasladação de ossada do coval número duzentos e sessenta e três para o coval número cento e sessenta e um.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

-----De [REDACTED], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número duzentos e setenta e um.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

CEMITÉRIO DE FAJARDA

-----Foi presente o seguinte requerimento:

-----De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número dois.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

CEMITÉRIO DEERRA

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:

-----De [REDACTED], para colocação de cinzas no coval número oitenta e seis.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

-----De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número oitenta e seis.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.-----

ENCERRAMENTO

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

*Nunes José Pimentel
José Gomes Ferreira
Ferreiro Souto
António Soeiro
Bentos de Sá*

